



**A**  
**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

**RESPOSTA À DILIGENCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

Eu, Camila Araceli Paiano, inscrito (a) no CPF nº 067.490.799-03, portador (a) do RG nº 5278333 SSP/SC, **DECLARO**, na qualidade de Responsável da Empresa AGIL LTDA, com sede na RUA URUGUAI, nº 122, CENTRO, ITAJAÍ/SC, CEP 88.302-200, fone: (47) 3268-0355, que em resposta ao pedido de esclarecimentos através da manifestação no chat da plataforma, conforme segue:

**DILIGÊNCIA - AREA REQUISITANTE**

Em atenção ao disposto no art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021, c/c o item 6.9 do Edital, da análise da proposta e documentos enviados pela empresa AGIL LTDA, fez-se necessário a solicitação de diligência pela área técnica.

a) Quanto à PROPOSTA da Empresa, em relação ao VALE TRANSPORTE: solicita-se que a Empresa AGIL LTDA, confirme que o valor indicado pago ao empregado será o suficiente para prestar o benefício para os colaboradores, afim de que não seja causa de futura contestação.

**Resposta:** Incluímos os valores do vale transporte conforme mostra a imagem abaixo

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	VI. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte	5,50	144,22

b) Quanto à PROPOSTA da Empresa, em relação ao AUXÍLIO-SAÚDE, ASSISTÊNCIA-ODONTOLÓGICA e SEGURO DE VIDA: solicita-se que a Empresa AGIL LTDA, retire os itens (Auxílio-Saúde, Assistência-Odontológica e Seguro de Vida) do custo da Planilha, conforme item 5.25.2.27 do Termo de Referência.

**Resposta:** Conforme solicitado, retiramos os valores em relação ao AUXÍLIO-SAÚDE, ASSISTÊNCIA-ODONTOLÓGICA e SEGURO DE VIDA, conforme consta em imagem abaixo:

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	VI. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A - Auxílio Transporte	5,50	144,22
B - Auxílio Alimentação	42,20	928,40
C - Auxílio Saúde		-
D - Assistência Odontológica		-
E - Seguro de Vida		-

c) Quanto à DOCUMENTAÇÃO apresentada, em relação ao item 8.5.6 - a , do Termo de Referência ("Declaração de Vistoria Técnica, conforme Anexo VI realizada ou não realizada"): solicita-se que a Empresa AGIL LTDA, reenvie a Declaração corrigida com a informação correta de vistoria ou não vistoria e com assinatura digital avançada, e ainda informe o número do Pregão citado no referido documento.

Pois o título da Declaração é de Não-Vistoria, porém no teor do texto informa que houve a vistoria, por meio do Responsável Técnico. O documento apresentado não mencionou o número do pregão.

**Resposta:** Conforme solicitado enviamos em anexo declaração assinada digitalmente com as devidas alterações.

d) Quanto à DOCUMENTAÇÃO apresentada, em relação à atividade econômica preponderante: solicita-se que a Empresa AGIL LTDA, justifique a divergência do CNAE apresentado "9102-3/02 –



**A**  
**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

Restauração e Conservação de lugares e prédios Históricos", em relação ao cadastro no portal da transparência (portaldatransparencia.gov.br) CNAE "78108 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra".

**Resposta:** Conforme solicitado, alteramos o valor de SAT conforme imagem abaixo, afins de sanar dúvidas referente a esta rubrica

C - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	2,76%	54,11
---	-------	-------

e) Quanto à DOCUMENTAÇÃO apresentada, em relação à "Declaração de que a LICITANTE tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação". A Empresa apresentou: Declaração de Exequibilidade; Declaração de Não Vistoria; Declaração que atende aos Requisitos de Habilitação; Declaração de Reserva de Cargos; e Declaração de Integralidade com as Leis Trabalhistas.

Solicita-se que a Empresa AGIL LTDA, reenvie as declarações apresentadas com assinatura digital avançada, conforme previsto no art. 4º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 10.543/2020.

**Resposta:** Conforme solicitado enviamos em anexo declaração assinada digitalmente

Ressalto que as solicitações mencionadas nas letras "a" e "b", aplicam-se aos postos de copeira, garçom e encarregado geral.

**TODAS AS SOLICITAÇÕES FORAM ATENDIDAS**

Portanto, a empresa reitera seu compromisso com o cumprimento das obrigações legais e contratuais, estabelecendo provisões realistas e adequadas para os encargos sociais, de acordo com sua experiência e a legislação vigente, garantindo a competitividade e a viabilidade de suas propostas.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação e manifestamos nosso interesse em prestar serviços à este importante órgão público.

Sendo assim, solicitamos que esta declaração seja considerada como parte integrante da proposta para a licitação em questão.

Itajaí, 26/08/2024.

AGIL LTDA 26.427.482/0001-54

Sócia administradora: Camila Araceli Paiano, RG 5278333 SSP/SC e CPF nº 067.490.799-0

AGIL SERVIÇOS  
CNPJ 26.427.482/0001-54

CAMILA  
ARACELI  
PAIANO:0674  
9079903

Assinado de forma  
digital por CAMILA  
ARACELI  
PAIANO:06749079903  
Dados: 2024.08.28  
10:42:48 -03'00'